



PORTARIA FEBE n.º 35/2025

Constitui a Comissão do Processo Administrativo Interno – CPAI.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando a Resolução CONSUNI n.º 13/2025, de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão do Processo Administrativo Interno – CPAI com os seguintes membros:

- I - Bruna Ferraz da Luz (Presidente);
- II - Aline Marques Medeiros da Silva (Vice-Presidente);
- III - Juliese Vieira Dallagnol (Secretária).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de novembro de 2025.